



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 695/2025

Processo Administrativo nº 29.543/2025

Contratado: JOVANTECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 40.060.906/0001-16

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
02	MONITOR Requisitos mínimos conforme TR – Termo de Referência e Proposta.	14	Unidade	R\$ 955,00	R\$ 13.370,00
03	MICROCOMPUTADOR CORPORATIVO Requisitos mínimos conforme TR – Termo de Referência e Proposta.	03	Unidade	R\$ 6.189,00	R\$ 18.567,00

Valor total: R\$ 31.937,00 (trinta e um mil, novecentos e trinta e sete reais).

Contratado: MB CATARINENSE LTDA

CNPJ: 16.691.181/0001-52

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	NOBREAK ESTAÇÕES Requisitos mínimos conforme TR – Termo de Referência e Proposta.	10	Unidade	R\$ 893,77	R\$ 8.937,70
04	NOTEBOOK COM TELA TOUCHSCREEN Requisitos mínimos conforme TR – Termo de Referência e Proposta.	01	Unidade	R\$ 6.687,32	R\$ 6.687,32

Valor total: R\$ 15.625,02 (quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos).

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **Dispensa nº 695/2025**, objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos de informática, como nobreaks e monitores para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, microcomputadores para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, e notebook para o Gabinete do Prefeito, com o objetivo de melhorar e aprimorar a estrutura tecnológica dos prédios públicos do Município de Imigrante/RS.

A contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo dispensável a licitação: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. (Atualizado pelo Decreto nº 12.343 de 2024)

O Setor de Licitações compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher a executante.

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, das propostas recebidas, fora a de menor valor.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2025.

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal de Imigrante